ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PROCESSO N.º 25.183/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0137/2017, FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA EMPRESA JB CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO – TJ/MA**, **através da sua unidade orçamentária FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO – FERJ, CNPJ: 04.408.070/0001-34,** localizado na Praça D. Pedro II, s./n.º, Centro, São Luís/MA, CEP n.º 65.010 - 905, inscrito no CNPJ/MF n.º 05.288.790/0001 - 76, neste ato representado por seu Presidente **DES. JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS,** residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF n.º 054.637.343-72, RG Nº 160.723 – SSP/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro, a e a **EMPRESA JB CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o nº 14.608.683/0001-79 e INSCRIÇÃO MUNICIPAL sob o nº 79177008 com sede na Rua Mitra, Edifício Atrium Plaza, Sala 218, CEP 65075-770, telefone (098) 984128208/(98) 98894-5829, e_mail: jbconst@jbconst.com.br, neste ato representada pelo **SR. BRUNO SOUZA MALUF,** CREA 9662-D/MA, portador do RG 22984402002-2 e CPF 013.694.483-33, doravante denominada **CONTRATADA, RESOLVEM** celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0137/2017,** tendo em vista o que consta o Processo Administrativo nº 25.183/2018, decorrente da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, de nº 02/2017, Processo Administrativo 35.734/2016, cujo objeto é contratação de empresa de engenharia para Construção do Fórum da Comarca de Governador Nunes Freire/MA, em observância ao disposto nas Leis nº 8.666/93, na forma e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** dos prazos de execução e vigência do contrato firmado entre as partes em 26/09/2017, nos termos previstos em sua Cláusula Quinta.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, o prazo de execução do contrato fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias, com início em **29/07/2018** e término em **11/09/2018.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. Pelo presente termo aditivo, a vigência do contrato fica prorrogada por mais 45 (quarenta e cinco) dias, com início em **26/09/2018**, e término em **09/11/2018**.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da contratante, **DECISÃO-GP 50722018,** e encontra amparo legal no Artigo 57 § 1º, inciso I da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**.

São Luís/MA, 14 de agosto de 2018.

P/CONTRATANTE — **DES. JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS**
Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão

P/CONTRATADA — **SR. BRUNO SOUZA MALUF**
Representante Legal da Empresa

Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

RES-DCCONV - 4982018
(relativo ao Processo 251832018)
Código de validação: 085D5C3AAC

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0137/2017, FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA JB CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: 1.1. PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e vigência do contrato firmado entre as partes em 26/09/2017, nos termos previstos em sua Cláusula Quinta. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO: 2.1. O prazo de execução do contrato fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias, com início em 29/07/2018 e término em 11/09/2018. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 3.1. A vigência do contrato fica prorrogada por mais 45 (quarenta e cinco) dias, com início em 26/09/2018, e término em 09/11/2018. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: 5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

LAURA SUELY LAVRA AMARAL BARROS
Pregoeiro Oficial
Divisão de Contratos e Convênios
Matrícula 113381

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/08/2018 13:32 (LAURA SUELY LAVRA AMARAL BARROS)

Informações de Publicação

146/2018	15/08/2018 às 11:55	16/08/2018